

Capítulo 14 - Psicologia, políticas educacionais e medicalização: análise de proposições legislativas no Congresso Nacional brasileiro

*Fauston Negreiros
Marilene Proença Rebello de Souza*

Introdução

O debate sobre a psicologia escolar e educacional e as políticas públicas de educação é necessário a todos os trabalhadores da educação, sobretudo aos profissionais da psicologia que têm trilhado os caminhos da atuação nesse território que é repleto de contradições e vulnerabilidades, ao mesmo tempo que produz formação humana e transformação social. Assim, além de pensar as possibilidades de atuação da psicologia diante das políticas educacionais, urge a demanda de compreender melhor o processo anterior à constituição desses dispositivos do Estado com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil. Em outras palavras, analisar criticamente o que tem sido demandado da sociedade ao Congresso Nacional brasileiro, via proposições legislativas, mediante análises de uma perspectiva crítica em psicologia escolar.

A identificação da Psicologia associada às ideias de conservadorismo, de tecnicismo e de individualismo refletia-se na Psicologia Escolar até quase os anos 1970, sustentando a psicologização e patologização das demandas educacionais, a partir das quais as problemáticas escolares eram tratadas com a ênfase do ajustamento, redundando numa atuação inclinada para a aplicação de testes psicológicos de inteligência e personalidade, buscando alcançar os objetivos citados por meio da classificação dos estudantes (Maia, 2017; Patto, 2022).

A partir dos anos 1980, surgiram questionamentos quanto ao papel social da Psicologia enquanto ciência e profissão, levantando indagações referentes à finalidade da Psicologia Escolar em relação à escola e sua responsabilidade com os sujeitos que dela participavam. Nessa mesma década, os movimentos sociais pela redemocratização do estado brasileiro emergem. Constituindo-se como um período político propício para a Psicologia conquistar

sua emancipação dos vieses excludentes e construir práticas pautadas na realidade social, buscando suscitar reflexões teórico-metodológicas e uma prática contextualizada e que respondesse aos problemas que perpassavam o campo escolar para além de ações pautadas em testes experimentais (Souza, 2018; Soccio & Machado Júnior, 2017; Souza & Cunha, 2010).

Com efeito, nas últimas décadas surgiram novas possibilidades e perspectivas para esse campo de atuação do psicólogo. Os modelos teórico-práticos vêm buscando caracterizar na formação do perfil profissional do psicólogo escolar um olhar acurado dirigido para a expressão das individualidades e especificidades dos alunos, e ainda articulando esse olhar com as relações histórico-sociais desses respectivos sujeitos. Desse modo, essas modificações denotam tanto um novo cenário quanto novos desafios no campo da Psicologia Escolar, visando superar um histórico marcado pelo reforçamento a ideias que produziam desigualdades e exclusão nos contextos educacionais (Souza, Silva e Yamamoto, 2014; Meira & Antunes, 2003).

Em contrapartida, como resquício do histórico da Psicologia e de uma formação e atuação pautada na dominância do modelo clínico-terapêutico em relação ao exercício profissional do psicólogo, a atuação desse profissional no ambiente escolar aparece frequentemente relacionada com diagnóstico e atendimento de crianças que apresentam dificuldades emocionais ou de comportamento. Nesse tipo de prática, a escola não é considerada como uma instituição que reproduz as contradições existentes na sociedade que está inserida (Martinez, 2010; Zucoloto, et al., 2019); a esse fenômeno dá-se o nome de medicalização da educação, que se constitui como um mecanismo de caráter amplo, que vai além da lógica medicamentosa, adotando uma perspectiva mais refinada e perversa. No ambiente escolar tal processo surge a partir de ideias de cunho reducionistas, deterministas e biologizantes apontadas para aquele estudante que não demonstra evolução, sob a ótica da instituição, no seu processo de aprendizagem; dessa forma, o aluno passa a ser tratado sob um discurso que denota alguma falta nele – que, no limite, pode levá-lo a um tratamento por meio de medicamentos, o que aponta para uma desconsideração da complexidade do sujeito, uma negação de sua subjetividade e uma redução de suas características singulares simplificando um ser, um indivíduo, a uma mera lógica organicista. A presença desse processo no contexto escolar denota uma transferência de responsabilidade da escola com aspectos que permeiam

a escolarização à esfera médica (Moysés & Collares, 2007, 2010; Costa, Damasceno, Fonseca & Negreiros, 2019; Oliveira, Harayama & Viégas, 2016).

É acerca desse mecanismo de grande impacto na sociedade que o Fórum sobre medicalização da educação e da sociedade estabelece ações de luta e resistência. A criação do Fórum deu-se no ano de 2010, um tempo depois em que um grupo composto por psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, educadores, médicos e parlamentares, ao tomar conhecimento sobre um projeto de lei que versava sobre a admissão de especialistas para a realização de diagnóstico e tratamento da dislexia (PL nº 0086/2006), que se encontrava em processo de tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, começou a preocupar-se; concomitantemente, havia naquele momento um aumento do número de alunos encaminhados a serviços de saúde, dados evidenciados pelas pesquisas nas áreas da saúde e educação, o que também causava inquietação no coletivo. Dessa forma, a partir desses poréns, este grupo somado com outros profissionais de áreas diversas passou a se reunir em busca de combater o dito PL, tanto em caráter político quanto científico. Posteriormente, o grupo organizou um evento internacional relacionado ao tema e intitulado “A educação medicalizada: dislexia, TDAH e outros supostos transtornos”, que foi realizado em novembro de 2010. Durante o evento foi fundado o Fórum sobre medicalização da educação e da sociedade (CRP-SP & GIQE, 2010).

O Fórum atua no enfrentamento ao fenômeno da medicalização, e adota inúmeras estratégias na tentativa de superar a lógica medicalizante. Destacam-se ações como a construção e publicação de pesquisas relativas à temática, organização e participação em eventos, ações conjuntas com os formuladores de políticas públicas, visando o monitoramento de proposições legislativas com o viés medicalizante. Ressalta-se a significativa presença de profissionais de todo o Brasil, que estão inseridos em meios de políticas públicas, universidades e cargos de gestão em variados níveis, que atuam simultaneamente em associações de pesquisa, o que evidencia o tema por meio de publicações de notas, intervenções na mídia e articulações internacionais. Na área da Psicologia, percebe-se o aumento da discussão e a consequente visibilidade do tema. Com efeito, os resultados dos feitos do Fórum ocorrem no surgimento de caminhos de evidenciação dessa pauta no cenário político brasileiro (Souza, 2020; Lemos, Galindo, Rodrigues & Ferreira, 2019).

Neste sentido, a discussão relacionada às políticas públicas em educação na Psicologia Escolar e Educacional surgiu nos últimos 20 anos,

em que a abertura deste caminho se deu através dos questionamentos que permearam a Psicologia Escolar em relação aos seus princípios epistemológicos e suas finalidades. Dessa forma, um conjunto de questionamentos a respeito do seu papel social começou a surgir, como quais eram os pressupostos que a norteavam e quais as suas finalidades em relação à escola e àqueles que dela participavam. Doravante, tais questionamentos ganharam força com inúmeros trabalhos de pesquisa a partir de 1980, o que aponta para o início de uma busca pela ampliação da presença desse profissional, visando uma escola e uma sociedade mais justas, pautadas nos direitos sociais dos sujeitos (Souza, 2010; Souza, Silva & Facci, 2019; Campos, Facci, & Souza, 2021).

A partir do Sistema Conselhos de Psicologia, a temática das políticas públicas vem se fortalecendo resultante da construção de políticas sociais e da importância de construir caminhos e efetuar ações de atuação do psicólogo nessa direção. Na área da Educação, o Conselho Federal de Psicologia passou a atuar nos anos 1990 por meio de sua participação no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, e anos depois no Congresso Nacional de Educação – CONED. Ressalta-se que o destaque nessa área esteve voltado para a política de Educação Inclusiva, centrando-se no eixo dos Direitos Humanos e Sociais (Souza & Cunha, 2010).

Ao assumir um compromisso com uma ideia de política emancipatória, o psicólogo implica-se também com a ética profissional, que é uma postura de luta e crítica em relação à humilhação e a práticas disciplinares e pedagógicas que naturalizam as ações humanas. A Psicologia Escolar e Educacional tem o seu fazer articulado com questões enquanto respostas aos obstáculos que emergem nas demandas tanto sociais quanto institucionais. Nesta perspectiva, os psicólogos escolares e educacionais devem ocupar espaços políticos e organizativos, visando participar da construção de políticas públicas referentes à área da educação, além de buscar uma potencialização no fazer do legislativo na criação dessas políticas (Negreiros, Filho & Fonseca, 2020; Souza, 2009).

Corroborando com isso, Collares-da-Rocha e Oliveira (2020) acreditam que o psicólogo escolar deve desenvolver sua atuação profissional permeado pelo entendimento da importância de sua participação política na esfera da Educação. Os autores defendem que para isso se concretizar é preciso que tal prescrição seja fomentada nas disciplinas de Psicologia Escolar, e, por conseguinte, deve fazer parte do aporte teórico da formação em Psicologia,

o que irá ampliar a discussão da atuação do psicólogo escolar visando uma atuação política, psicossocial, crítica e participativa. Souza (2010) salienta a importância de uma apropriação das dimensões presentes nas políticas públicas educacionais por parte do psicólogo, assumindo uma atuação politicamente comprometida com a justiça social e voltada para a construção de uma escola democrática.

O objetivo do presente estudo é identificar e analisar o conjunto de proposições legislativas sobre a temática da psicologia e políticas educacionais no período de 10 anos (de 2010 a 2019) que tramitaram ou tramitam no Congresso Nacional brasileiro. Nessa análise, busca-se identificar e analisar o conjunto de proposições legislativas (PL) sobre a temática da psicologia e políticas educacionais dos últimos 10 anos no Congresso Nacional brasileiro, visando contribuir para a atuação de psicólogos na área de Psicologia Escolar e Educacional.

Metodologia

O presente capítulo segue inspiração em estudos prévios (Pasqualini, Souza & Lima, 2013; Souza & Cunha, 2010), em que foram realizados levantamentos crítico-analíticos junto às Casas Legislativas Federais e de São Paulo (na esfera estadual e municipal), elaborados de 2001 até 2009. Não obstante, esta pesquisa, que possui natureza qualitativa e de caráter documental, teve como escopo de coleta o tratamento e a análise de proposições legislativas elaboradas após o ano de 2009, apresentadas nas seguintes Casas Legislativas: Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Assim, os dados coletados neste estudo corresponderam às proposições legislativas sujeitas à deliberação nas referidas Casas, centrando-se naquelas que versavam sobre a Psicologia no âmbito escolar e as políticas educacionais. O levantamento das proposições legislativas que tramitaram e ainda tramitam no interstício de 2010 a 2019 ocorreu tendo como instrumento o acesso aos seguintes endereços eletrônicos: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado> e <https://www.camara.leg.br/>.

No que diz respeito aos aspectos éticos em pesquisa, mesmo se tratando de um estudo que fez uso de documentos públicos, foram respeitadas as autorias, as ideias, as proposições, as terminologias e as descrições originais de cada PL, considerando as normativas éticas descritas

na Resolução 510 / 2016, quando regulamenta sobre pesquisa que utilize informações de acesso público.

Como os dados que foram coletados neste estudo correspondem a documentos constituídos de forma semelhante em uma estrutura – inicialmente com uma exposição de proposta do parlamentar acerca de determinado assunto, seguida de uma justificativa, argumentando e apresentando motivos para aprovação da proposição legislativa (Pasqualini, Sousa & Lima, 2013) –, foram apreciados inicialmente, como aponta Cellard (2008), frente à avaliação preliminar de documentos, levando em consideração cinco dimensões: **contexto; autor; autenticidade e natureza do texto; conceitos-chave**. Tais dimensões foram adequadamente adaptadas mediante a qualidade informativa dos documentos encontrados nas Casas Legislativas (considerando as singularidades dos objetivos da pesquisa), e posteriormente analisados por Análise de Conteúdo (Bardin, 2000).

Tal método estabelece uma metodologia analítica de pesquisa, visando descrever e interpretar documentos e textos de forma a proporcionar a interpretação de mensagens em um nível mais elevado que somente o da leitura trivial, tematizando, desse modo, os textos parlamentares em dimensões significativas para composição de futuras categorias de análise.

Para tanto, a análise recairá sobre as três instâncias de tramitação das PLs: aprovadas, em tramitação e arquivadas. Considera-se importante também a análise das PLs arquivadas por expressarem as principais problemáticas demandadas pela sociedade que, por algum motivo, não foram reconhecidas como propostas que justificassem suficientemente a constituição de uma Lei. Visando compreender mais detalhadamente as áreas de inserção da Psicologia Escolar e Educacional nas políticas públicas, esta pesquisa baseou-se no eixos temáticos construídos pela pesquisa realizada pelo Grupo de Trabalho da ANPEPP, Psicologia e Políticas Públicas, a partir da análise de teses e dissertações sobre o tema (Campos, Facci, & Souza, 2021). São eles: políticas de formação e atuação do psicólogo escolar; políticas de formação de professores; políticas de melhoria da educação; políticas para a educação inclusiva; políticas de atendimento à diversidade; e, políticas intersetoriais.

As informações obtidas a partir dos documentos, juntamente com o conhecimento teórico da Psicologia Histórico-Cultural e da Psicologia Escolar e Educacional brasileira, contribuíram para que além da descrição analítica se

alcançasse a explicação do fenômeno estudado, ou seja, para que além do abstrato fosse alcançada a dimensão do concreto, da realidade (Beatón, 2018).

Resultados

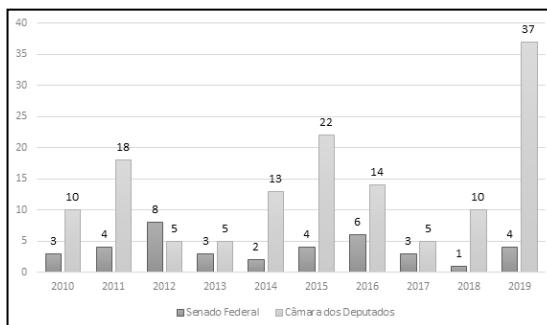
Neste item apresentaremos os resultados da pesquisa no que tange ao conjunto de Proposições Legislativas aprovadas, arquivadas, e em processo de tramitação identificadas nas duas Casas Legislativas - Senado Federal e Câmara dos Deputados.

O gráfico 1 apresenta, de forma geral, o conjunto de Proposições Legislativas (PLs) - aprovadas, em processo de tramitação e arquivadas - identificadas nas duas Casas Legislativas: Senado Federal e Câmara dos Deputados, entre os anos de 2010 a 2019, que versam sobre temas que envolvem diretamente a participação da Psicologia Escolar e Educacional. Vale lembrar que o Senado Federal é composto por 81 Senadores distribuídos igualmente, sendo três representantes para cada estado e para o Distrito Federal. A Câmara dos Deputados, por sua vez, conta com 513 parlamentares tidos como representantes do povo, em cada Estado e no Distrito Federal proporcionalmente. Dependendo do tamanho da população do estado a quantidade de deputados pode aumentar ou diminuir (BRASIL, 1988).

Foram encontradas 177 proposições legislativas – N=177, sendo a maioria, N=139 (78,53%), localizadas na Câmara dos Deputados, enquanto no Senado Federal havia apenas N=38 (21,46%). No Senado Federal, a quantidade total de proposições corresponde a PLs em situações diferentes, em que se tem N=21 arquivadas, N=8 aprovadas e N=9 em processo de tramitação legislativa. As proposições encontradas na Câmara dos Deputados também ocupam situações diversificadas, sendo N= 14 aprovadas, e N=88 estão em situação de tramitação, destas N=52 PLs estão apensadas a outras proposições, portanto tramitando em conjunto, enquanto N= 36 PLs restantes estão tramitando de forma independente. O número de proposições arquivadas nessa Casa Legislativa é de N= 37, sendo 19 PLs apensadas a outras, que com o passar do tempo também foram arquivadas, e os N=18 PLs arquivadas, não haviam sido apensadas.

Percebeu-se um maior número de proposições na Câmara dos Deputados, com uma diferença de N=101 PLs em relação ao Senado Federal. Desse modo, a Câmara dos Deputados obteve números variados no decorrer

Gráfico 1 - Conjunto de PLs que versam sobre temas da Psicologia Escolar e Educacional encontrados nas Casas Legislativas: Senado Federal e Câmara dos Deputados.



dos anos, apresentando uma certa instabilidade, como demonstrado no gráfico 1. A maior concentração de proposições deu-se no ano de 2019, com N=37, seguido do ano de 2015 com N=22 PLs, e do ano de 2011 com N=18 proposições. Em contrapartida, os anos que apresentaram menores números de proposições foram 2012, 2013 e 2017.

O Senado Federal, com menor número de PLs, apresentou uma menor instabilidade, em se tratando de proposições da temática do presente estudo. O ano com o maior número de proposições foi 2012, somando N=8 PLs, seguido de 2016, com N= 6, e de 2011, 2015 e 2019 que obtiveram o mesmo número de proposições legislativas, N= 4. Os anos que apresentaram menores números foram 2018 (N= 1) e 2014 (N= 2).

Do número total de PLs que tramitaram na Câmara dos Deputados (N=139) de 2010 a 2019, 14 proposições foram aprovadas, como é possível visualizar no Quadro 1. as proposições aprovadas versam sobre a luta pelo direito à educação, ao aprendizado ao longo da vida, à socioeducação, à garantia ao acesso aos livros e à arte nas escolas, às ações de proteção e cuidado físico e psicológico à infância e adolescência, considerando também o cuidado à violência escolar. Além disso, merece destaque a aprovação da Lei Ordinária 13935 de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, que passou por 19 anos em tramitação no Congresso Nacional.

Em relação à quantidade expressiva de proposições aprovadas na Câmara dos Deputados, isso pode ser uma questão de reflexão, pois se deduz que na Câmara dos Deputados, por haver uma maior quantidade de parlamentares,

há maiores possibilidades de autoria de uma proposição e potencialmente uma quantidade maior de aprovações. No entanto, ambas as Casas Legislativas podem, em casos específicos constantes em Lei, propor, aprovar e arquivar PLs de forma independente, como também trabalharem em conjunto, uma casa revisando as propostas da outra. Isso ocorre porque o Poder Legislativo brasileiro funciona de forma bicameral, ou seja, o Senado e a Câmara dos Deputados atuam de maneiras distintas, porém coesas entre si, logo quando uma Casa Legislativa assume a autoria de uma PL, automaticamente a outra será a casa revisora (BRASIL, 1988).

Quadro 1 - Proposições Legislativas aprovadas e de autoria de parlamentar da Câmara dos Deputados que versam sobre temas em Psicologia Escolar e Educacional (2010 a 2019).

CÂMARA DOS DEPUTADOS (N=14)	
Projeto de lei	Ementa
PL 4415 de 2012 Lei Ordinária 13716/2018	Dispõe sobre a garantia de escolaridade às crianças internadas para tratamento de saúde por tempo indeterminado e superior a 90 (noventa) dias.
PL 757 de 2011 PL 13018 de 2014	Institui o Cultura Viva - Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, estabelece normas para seu funcionamento, e dá outras providências.
PL 3073 de 2011 PL 13905 de 2019	Acrescenta inciso ao artigo 13º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que “institui a Política Nacional do Livro”.
PL 3015 de 2011 Lei Ordinária 13277/2016	Institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.
PL 7672 de 2010 Lei Ordinária 13010 de 2014	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.
PLS 185 de 2008 Lei Ordinária 13006/ 2014	Acrescenta o § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
PL nº6998 de 2013 Lei Ordinária 13257/2016	Altera o art. 1º e insere princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
PL nº 1689 de 2015 Lei Ordinária 13407/2016	Institui o Dia Nacional do Psicólogo.

PL nº 1627 de 2007 Lei Ordinária 12594 de 2012	Dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
PL nº 8035 de 2010 Lei Ordinária 13005 de 2014	Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.
PL 5374 de 2016 Lei Ordinária 13632/2018	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a inserir o inciso XIII no art. 3º e modificar o art. 37, caput, e o art. 58, § 3º. Garante o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.
PL 5826 de 2016 Lei Ordinária 13663/2018	Acrescenta incisos IX e X ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir o combate a todas as formas de violência e a promoção de cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.
PL 1619 de 2017 Lei Ordinária 13882/2019	Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a prioridade da mulher que sofre violência doméstica à vaga para seus filhos nos centros de educação infantil.
PL nº 3688 de 2000 Lei Ordinária 13935 de 2019	Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Com relação ao Senado Federal, do número total de PLs que tramitaram (N=38) de 2010 a 2019, oito proposições foram aprovadas, como é possível visualizar no Quadro 2. A maioria das PLs aprovadas versam sobre a educação especial, quer seja quanto ao acesso e permanência na educação básica e no ensino superior, ou a políticas nacionais de proteção. Ademais, também se destacam as que procuram garantir: oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior aos idosos; estabelecimento, como medida protetiva de urgência à ofendida, a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação. Além disso, foram localizadas PLs que instituíram dia/semana nacional de matérias sobre o compromisso com a criança, o adolescente e a educação, e a prevenção da gravidez na adolescência, que podem conferir uma organicidade e até uma autorização para que sejam feitas mobilizações em torno desse dia/semana e a extensão de cuidados à população.

Quadro 2 - Proposições Legislativas aprovadas e de autoria de parlamentar do Senado Federal que versam sobre temas em Posologia Escolar e Educacional (2010 a 2019).

SENADO FEDERAL (N=08)	
Projeto de Lei	Ementa
PL nº 254/2011 Lei Ordinária 13234/2015	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.
PL nº 46/2015 Lei Ordinária 13409/2016	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
PLS 168/2011 Lei Ordinária 12764/2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
PLS 13/2010 Lei Ordinária 13798/2019	Acrescenta o art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.
PLS 344/2012 Lei Ordinária 13535/2017	Altera o art. 25 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.
PLS 337 de 2006 Lei Ordinária 13278/2016	Altera os §§ 2º e 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir, como conteúdo obrigatório no ensino de Artes, a música, as artes plásticas e as artes cênicas.
PLS 306/2009 Lei Ordinária 12685/2012	Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.
PLS 9/2016 Lei Ordinária 13984/2020	Acrescenta o inciso V ao art. 23 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer, como medida protetiva de urgência à ofendida, a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação.

A **Tabela 1** aponta as categorias de PLs encontradas em situação de arquivamento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, a partir dos buscadores, foram encontradas 21 proposições arquivadas. A Câmara dos Deputados apresenta um total de 37 proposições arquivadas, totalizando 58 PLs nas duas Casas Legislativas. Tais PLs estão distribuídas nos seguintes eixos temáticos: políticas de formação e atuação do psicólogo escolar; políticas de formação de professores; políticas de melhoria da educação; políticas para a educação inclusiva; políticas de atendimento à diversidade; e, políticas intersetoriais.

Tabela 1 - Projetos de Leis Arquivados no Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados) que versam sobre temas em Psicologia Escolar e Educacional por eixos temáticos.

Eixos temáticos	F	%
Políticas para Educação Inclusiva	23	39,65
Inserção e atuação do psicólogo escolar	13	22,42
Políticas intersetoriais	10	17,24
Políticas de melhoria para a educação	5	8,63
Políticas de formação e prática de professores	4	6,89
Políticas de Atendimento à diversidade	3	5,17
Total	58	100

Como apresentado, o eixo com maior número de proposições foi o de **Políticas para Educação Inclusiva**, com uma porcentagem de 39,65%. O conteúdo trazido sobre esse tema perpassa aspectos relacionados ao direito à educação do sujeito que apresenta algum tipo de deficiência. Dentre as especificidades que aparecem nas proposições, tem-se a presença de duas modalidades: aquelas referentes à política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como a presença de transtornos de déficit de atenção com hiperatividade, leitura e escrita e dificuldades relacionadas à aprendizagem, que não compõem a política nacional para pessoa com deficiência. A maioria dos PLs adentra temáticas dos distúrbios, buscando estabelecer políticas educacionais que possam garantir suporte, permanência, condições de acessibilidade e sucesso escolar, mas não trazem uma preocupação acerca do processo diagnóstico, do tratamento e de suas repercussões. (N=15)

O segundo eixo refere-se à **Inserção e atuação do psicólogo escolar**, que obteve uma porcentagem de 22,42%. As proposições em grande parte versam sobre a inserção do psicólogo no campo educacional como meio de promover um ambiente mais saudável e propício ao desenvolvimento do estudante. Entretanto, a maioria das proposições arquivadas traziam essa atuação focada na questão do diagnóstico de problemas de aprendizagem ou na melhoria das estatísticas de violência no contexto escolar, centradas na identificação de estudantes que apresentam comportamento tido como antissocial, envolvendo, inclusive, profissionais da área de saúde, como a enfermagem e a nutrição (N=6).

Quanto às **Políticas intersetoriais** como terceiro eixo, com 17,24% de proposições, buscavam em suas ementas propor ações que fomentassem o diálogo com outras áreas, ou seja, que fizessem interfaces entre a saúde, a segurança pública, a educação e a assistência social, entre outras áreas, em todas as modalidades de ensino. São PLs que envolvem propostas de uma alimentação saudável, questões referentes a problemas de acuidade visual e cuidados com a saúde de maneira geral. Outras propõem garantir a integridade e a segurança de professores e alunos. Uma das PLs intenciona promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos, ou casos em que exista violência autoprovocada por criança ou adolescente.

No eixo de **Políticas de melhoria da Educação** (8,63%), foram encontrados PLs relacionadas com a participação da família/ responsáveis até as que abordam a frequência dos alunos na escola como sendo projetos que objetivam melhorar a qualidade do processo educativo. Além disso, houve Propostas Legislativas voltadas para o enfrentamento de problemas na escolarização, como algumas que tratam sobre ações de conscientização e prevenção do **bullying** no ambiente escolar. Uma das PLs levantava questões sobre segurança na escola, como mecanismo de proteção escolar.

No eixo das **Políticas de formação e prática dos professores**, (6,89%) das proposições que foram arquivadas discutiam a atuação docente em termos de valorização, gratificação por assiduidade/ carga-horária (destinada a interação com os alunos), como também acerca da inclusão nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.

Do total das PLs, 5,17% de todas as proposições do Senado Federal tratam de **Políticas de atendimento à diversidade**. Percebeu-se uma menor frequência em relação aos demais eixos. Tais proposições buscavam discutir políticas de direitos humanos, que envolvem acrescentar conteúdos, adaptados a cada faixa etária, relativos à prevenção e proteção da violência contra a mulher, a criança e o idoso, e uma PL sobre o Programa Escola sem Partido, que busca retirar o direito à diversidade e ao acesso ao conhecimento científico, que é uma das funções sociais fundamentais da escola.

Tabela 2. Projetos de Leis em Tramitação no Congresso Nacional (Senado e Câmara dos Deputados).

Eixos temáticos	F	%
Políticas para Educação Inclusiva	30	30,93
Políticas intersetoriais	20	20,62
Inserção e atuação do psicólogo escolar	19	19,58
Políticas de melhoria para a educação	12	12,37
Políticas de atendimento à diversidade	9	9,28
Políticas de formação e prática de professores	7	7,22
TOTAL	97	100

As proposições legislativas que se encontram em processo de tramitação foram alocadas em eixos na **tabela 2**. No Senado Federal foi encontrado um número de nove PLs nessa situação, já na Câmara dos deputados o número foi muito maior, 88 proposições encontradas. Importante ressaltar que o maior número de proposições encontradas nessa última casa legislativa encontra-se nessa situação.

Com uma porcentagem de 30,93%, o eixo de **Políticas para Educação Inclusiva** foi o mais representativo da tabela. A maioria das proposições dessa categoria versam sobre melhorias para a questão da educação dos estudantes que possuem alguma deficiência, focando em medidas que promovam a inclusão, o acesso e a permanência desse público. Muitas trazem questões de acessibilidade e locomoção no ambiente escolar, equipamentos adequados, flexibilidade das metodologias e incorporação das necessidades desses alunos no projeto político-pedagógico da escola, e há ainda uma minoria que ressalta a importância de um cuidado amplo nessa perspectiva de educação, estes pautados em um trabalho intersetorial. Porém, algumas proposições, na tentativa de garantir a inclusão, acabam por redundar em modelos muito assistencialistas, o que pode comprometer a autonomia do público em questão. Tem-se também PLs que dão uma ênfase grande para a realização de diagnóstico e de tratamento de transtornos: TDAH, dislexia e outros. (N=12)

O eixo **Políticas Intersetoriais** obteve uma porcentagem de 19,58%, no qual a maioria de suas proposições traz demandas que necessitam de uma atuação que envolve outros serviços. Dessa forma, a maioria das PLs versa sobre uma articulação necessária entre o âmbito educacional com o da saúde, cujo foco é a promoção de cuidado dos educandos, trazendo

diferentes aspectos a serem efetuados na escola, como exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos, avaliação física e nutricional, diagnóstico e tratamento de doenças respiratórias, além de levantar discussões visando a conscientização e o cuidado dos estudantes acerca de obesidade e diabetes. Algumas PLs trazem propostas de discussões sobre temas, como o uso de álcool e outras drogas e abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em que há a articulação com outros setores. A esfera da assistência social também apareceu em algumas proposições, visando dar um suporte aos alunos de baixa renda, especificamente aos estudantes do ensino médio com bolsas de estudos.

Como terceiro eixo, a **Inserção e atuação do psicólogo escolar**, apresenta N=19 proposições em tramitação. Vale destacar que apenas uma é de origem do Senado Federal e as restantes tramitam na Câmara dos Deputados, e em sua maioria tratam sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais da psicologia em instituições da rede pública de ensino e na educação básica, e uma trata especificamente do atendimento psicológico para os professores; outras levantam possibilidades para a atuação do psicólogo frente às demandas escolares e exigências institucionais, como por exemplo a orientação vocacional; para além dessas, algumas apontam para um trabalho multiprofissional dentro das escolas.

No eixo **Políticas de melhoria para a educação** (13,41%), foram localizadas PLs que versam em sua maioria sobre a prevenção da violência na escola, como medidas de enfrentamento de problemas no processo de escolarização. Outras abordam os recursos financeiros para financiamento de projetos ou programas educacionais. Vale mencionar algumas proposições localizadas que apontam para regras de conduta a serem seguidas por alunos e pela comunidade escolar. Além disso, uma das PLs propõe atender às demandas relacionadas ao acesso e permanência na escola por alunos que já são pais, e que na maioria das vezes precisam deixar os estudos para se dedicar ao cuidado dos filhos.

As proposições em tramitação no eixo das **Políticas de atendimento à diversidade** (9,28%) em geral propõem uma escola com liberdade de expressão, livre de discriminações e preconceitos, ou seja, buscam uma valorização da diversidade cultural e social. Algumas apresentam em seus textos o respeito por ideias, posicionamentos de estudantes e de suas famílias.

Outras objetivam incluir no currículo disciplinas que abordem a ética, a cidadania e a responsabilidade social, e que discutam a prevenção da violência contra a mulher.

Elencado como último eixo, pois foram localizados apenas N=7 proposições. O eixo **Políticas de formação de professores** reuniu PLs sobre o processo de formação e qualificação de professores para atuar na rede de educação básica. Todas as Propostas Legislativas encontradas versam sobre a capacitação e a especialização de professores para atender de forma mais abrangente à diversidade educacional existente na população escolar, ou seja, uma formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos “educandos portadores de deficiência” (sic), entre outras necessidades educativas.

Adiante, faremos dois tipos de apresentações. Um primeiro que sintetiza o conjunto de proposições legislativas (PLs) sobre a temática da psicologia e políticas educacionais dos últimos 10 anos no Congresso Nacional brasileiro, a partir de suas situações no poder legislativo (aprovados, arquivados e em tramitação); e na sequência de discussão do capítulo, as análises tematizadas por eixos de políticas educacionais. Ambas as propostas visando contribuir para a atuação de psicólogos na área de Psicologia Escolar e Educacional.

No que diz respeito às PLs *aprovadas*, nenhuma delas apresenta um viés medicalizante. Observa-se que no período analisado, tais PLs expressam características voltadas para as lutas pela democratização do acesso e da permanência na educação, com qualidade social; proteção aos segmentos mais vulneráveis, com aperfeiçoamento na legislação referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente; avanços na organização do Sistema Nacional de Educação, por meio do Plano Nacional de Educação; e, políticas de cuidado em saúde a crianças internadas e acesso à cultura e arte.

Ademais, algumas PLs aprovadas versaram sobre: a organização do sistema educacional; a inserção de temas protetivos em relação à violência da criança e do adolescente, e às mães vítimas de violência; a implantação da política de atuação de psicólogos e assistentes sociais na rede pública, junto à Educação Básica; as políticas de apoio e acesso às pessoas com deficiência. Sobre a formação de professores, embora seja um tema de grande relevância, é importante que seja tratado no âmbito do Plano Nacional de Educação, criando uma articulação com diversas áreas e maior visibilidade à formação.

É importante ressaltar entre as PLs aprovadas aquela que versa sobre a prestação de serviços psicologia e serviço social na rede pública de ensino. Ela defende uma prática profissional nesse ambiente mais abrangente, englobando aspectos familiares, sociais e pedagógicos do aluno. Assim, propõe que a atuação do psicólogo em conjunto à do assistente social, visando um cuidado amplo por meio de práticas articuladas. Não obstante, mesmo com aprovações de PLs tão significativos à educação brasileira, ainda carece avançar em termos de aprovação de políticas de atendimento à diversidade, apesar de que nenhuma das proposições legislativas aprovadas tiveram viés medicalizante no referido intervalo temporal da pesquisa.

Quanto às PLs **arquivadas** é importante assinalar que essa posição de uma proposta legislativa expressa a arena de disputas entre diversas forças e setores da sociedade, revelados na dinâmica relacional interna e externa ao Congresso Nacional brasileiro. O motivo do arquivamento pode ser desde finalização do mandato do proponente, sem que houvesse interesse do partido em retomar o projeto de lei; ou até por disputas de setores da sociedade em que o campo vencedor solicita o arquivamento.

Foi constatado um viés medicalizante na maioria das PLs, em um total de 21 entre os arquivados. Grande parte deles adentrou temáticas dos distúrbios de aprendizagem, buscando estabelecer políticas educacionais que possam garantir suporte, permanência, condições de acessibilidade e sucesso escolar, mas não trazem uma preocupação acerca do diagnóstico, tratamento e suas repercussões na vida das pessoas.

Aqueles que se referiam à prestação de serviços de Psicologia, a maior parte das proposições indicava uma atuação focada na questão do diagnóstico de problemas de aprendizagem ou na melhoria das estatísticas de violência no contexto escolar, centradas na identificação de estudantes que apresentam comportamento tido como antissocial. Ou seja, com escopo bem distinto da PL aprovada em 2019, que versou sobre a inserção de profissionais da psicologia e do serviço social na rede pública de ensino, já anteriormente mencionada.

Quanto às Proposições Legislativas com posição no Congresso Nacional **em tramitação**, perfazendo um total de 97 encontradas, foram observadas perspectivas educacionais com características e traços do viés da medicalização em 15 delas.

De um modo geral, a grande maioria desse perfil de posição de propostas, 30 PLs, tinham como escopo inclusão escolar de pessoas com transtornos de aprendizagem e desenvolvimento, sendo que 11 dessas traziam perspectivas medicalizantes. Além disso, nessa mesma visão 2 PLs versavam sobre a prestação de serviços de psicologia, 1 sobre práticas intersetoriais, e 1 sobre atendimento à diversidade – todas com perspectiva medicalizante, reduzindo questões à ordem médica, biologizante e reducionista envolvendo pessoas em experiências de escolarização.

Em síntese, ao que tudo revelou, no total de 177 proposições legislativas encontradas foram identificadas perspectivas educacionais com características e traços do viés da medicalização em 36 PLs, correspondendo a 20,33% do total de proposições encontradas. Quanto às posições na processualidade legislativa, nenhuma dentre as **aprovadas** tem teor medicalizante, enquanto que 21 PLs entre as **arquivadas** e 15 PLs **em tramitação** revelaram tendências medicalizantes.

Discussão

De forma geral, encontrou-se um número grande de proposições referentes às políticas educacionais, o que já aponta uma preocupação da sociedade e da esfera legislativa brasileira com a educação. Entretanto, muitas PLs trazem em suas propostas e textos uma ideia pautada num olhar medicalizante. Conforme Silva e Araújo (2020), este é um processo que ganha suporte e respaldo por meio de aspectos que há muito tempo perpetuam no mundo, e que muitas vezes acabam sendo tidos como necessários e normais diante das atribuições cotidianas, pensamento alicerçado num engodo, já que o que existe na verdade é uma ânsia de normatizar e controlar os sujeitos para o (“adequado”) convívio social.

No campo da educação, o viés da medicalização surge a partir de uma conexão entre problemas de aprendizagem ou de comportamento, justificados por aspectos de cunho biológico. Desta forma, considera-se que as crianças apresentam dificuldades na escola por causa de questões neurológicas, como transtornos ou disfunções. Esse tipo de prática evidencia um deslocamento da análise ampla para a análise micro, em que questões como as econômicas e as sociais, por exemplo, não são levadas em consideração em detrimento apenas, quase exclusivamente, de um plano individual e orgânico. Então, há uma

desconsideração das multideterminações que agem sobre o sujeito (Meira, 2012, Santos & Sant'Ana, 2016).

Sendo assim, a sociedade passa a interpretar problemas de desempenho como patologias, validando a classificação do sujeito e o consequente uso de medicamentos para transtornos. Esses problemas são tidos como as principais causas do fracasso escolar, constituindo-se como um disfarce pautado no saber científico para encobrir a biologização de questões sociais e políticas (Ribeiro, Lessa & André, 2019).

O foco no diagnóstico e tratamento de patologias como o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, o transtorno do aspecto do autista e a dislexia, que algumas proposições relacionadas à Educação Inclusiva trazem, como exemplo o PL 7081/ 2010, podem ser vistos como uma forma de normatizar o aluno que difere do esperado, em que é sustentado um processo de patologização que possui respaldo médico e científico e que, por conseguinte, torna-se supostamente inquestionável. Uma prática que utiliza os saberes e as tecnologias para o controle do comportamento das crianças, reduzindo sua subjetividade oriunda de sua história de vida e tecida pelo convívio familiar, escolar e pelo meio social em apenas um mero diagnóstico. Assim, há agora uma doença que justifica as falhas e dificuldades daquele sujeito (Cruz, Okamoto, Ferrazza, 2016).

Ainda em relação à perspectiva da Educação Inclusiva, denota-se que o sistema educacional não se mostra suficiente em relação ao público diversificado de alunos, o que acaba por fazer com que a escola divida a responsabilidade com outras instituições, primordialmente com os saberes pautados na medicina e com a clínica infantil. Desta forma, a clínica infantil surge também de uma necessidade de enfrentar a heterogeneidade das crianças em idade de escolarização, e acaba por constituir-se como uma tentativa de normatizar essas crianças que apresentam algum tipo de deficiência (Amatto & Alves, 2016).

Um dos setores que mais aparece no eixo de Políticas Intersetoriais é o da saúde relacionado a questões de saúde física, como as muitas proposições legislativas que abordam obesidade, diabetes e acuidade visual. Entretanto, é necessário tensionar a questão referente a um possível processo de naturalização relacionado a essa articulação de setores, como se se resumisse à realização de apenas mais um trabalho a ser efetuado no contexto escolar, não abarcando o

combate às problemáticas sociais e estruturais que possuem um caráter mais abrangente e complexo. Dessa forma, para que exista sentido nas atividades de promoção e prevenção relacionadas à saúde, salientando a grande importância dessas práticas em contextos marcados pela vulnerabilidade sanitária e social, devem ser efetuadas ações integradas nas três esferas de gestão pública (Silveira, Meyer e Félix, 2019).

Por outro lado, é importante salientar a riqueza de se dispor de uma quantidade consideravelmente grande de proposições legislativas nesse eixo permeando o âmbito legislativo brasileiro, considerando também que muitas delas trazem uma intenção de lei contextualizada com a realidade dos estudantes de escola pública. Isso já se constitui como um caminho, em que se pode pensar no fortalecimento de ambos os espaços, escola e sistema de saúde, transformando esses diálogos, problemáticas, interceptações e tensões em possibilidades de um novo cenário em que não haja espaço para verdades naturalizadas e sim uma ampliação da potencialidade da vida humana (Silva & Alcantara, 2019).

Em relação ao eixo em que as proposições legislativas versam sobre a inserção do psicólogo na escola, tem-se uma visão muito limitante da atuação desse profissional, que possui um amplo leque de possibilidades em sua prática. Dessa forma, têm-se muitas PLs relacionadas a uma atuação com o foco na resolução de problemas de aprendizagem. Muitas vezes o psicólogo serve de ferramenta na manutenção de valores dominantes, como forma de legitimá-los como única forma possível de existência na sociedade, e que o diferente passa a ser visto como um desajustamento que deve ser enfrentado. Com efeito, há uma apropriação do discurso da medicalização, visando tratar o sujeito e reconduzi-lo à condição tida como normal (Damasceno, 2016).

Para além de propor recursos orçamentários, financiamento de programas, projetos que objetivam a qualidade do sistema de ensino no eixo de **Políticas de melhoria da Educação**, percebeu-se uma tendência maior de PLs focadas em promover medidas contra violência e **bullying** dentro do ambiente escolar por meio de ações interventivas e punitivas como estratégias de melhorar o processo educativo.

Destaca-se aqui o texto da PLC nº 7307/2014 (Câmara dos Deputados) que reza que a criança e o adolescente estudantes deverão observar as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino e o seu descumprimento

acarretará suspensão das atividades escolares; no caso de falta grave, o aluno será encaminhado à autoridade judiciária competente. Apesar de se considerar a segurança e a prevenção do **bullying** na escola como pontos importantes para o bom ambiente educacional, tais premissas ainda são vistas por um viés disciplinar, em que se utilizam de instrumentos repressores e corretivos, típicos de um olhar hierárquico; e a sanção normalizadora e sua combinação emergem num procedimento que clássico, o exame (Foucault, 1987).

Nessa perspectiva, há uma tendência de disciplinar corpos e subjetividades, tornando esses sujeitos meros objetos, instrumentos para o reconhecimento da qualidade no sistema de ensino. A escola então se configura como uma instituição dotada de poucas iniciativas, se comprometendo simplesmente com a reprodução de conteúdos e o estabelecimento e cobranças de normas de conduta. O resultado é que as alteridades e humanidades de alunos, responsáveis e funcionários são negligenciadas ou passam despercebidas (Foucault, 1987; Juliani, Fonseca & Arenas Carmona, 2018).

A violência e o **bullying** na escola são realidades no Brasil, e não pode ser minimizada a importância de propor medidas para sua prevenção e combate; no entanto, deve-se trilhar por um caminho que busque entender como esses fenômenos ocorrem, o contexto que surgem, quais são os sujeitos envolvidos e sempre respeitando as subjetividades por um viés socializador e não maniqueísta ou regulamentador, e muito menos desconsiderando as relações interpessoais (Martins, Machado & Furlanetto, 2016).

Tem- se discutido timidamente no Legislativo assuntos relacionados a **Políticas de formação e prática docente**. Diante do que foi encontrado, percebeu-se que quando são abordadas políticas sobre benefícios financeiros, carga horária e questões que contribuam para uma valorização dos professores, as propostas acabam arquivadas. Já as proposições legislativas em tramitação propõem a formação, a qualificação e a especialização de professores acerca da educação inclusiva. No entanto, observa-se em alguns desses textos legislativos um viés medicalizante, que se detém no suposto problema e que foca de maneira tacanha apenas em obter bons resultados, como entendido na PLC 3129/2015, desconsiderando assim os aspectos sociais, culturais e políticos do aluno com algum tipo de dificuldade.

Durante muito tempo, a educação para pessoas com algum tipo de dificuldade ou deficiência era limitada e totalmente excludente. Apesar de haver

políticas públicas de inclusão nas escolas, ainda se observa que profissionais da educação desenvolvem práticas pedagógicas medicalizantes, problemática reforçada pelo número pequeno de PLs que favoreçam a capacitação e a formação continuada desses profissionais. Assim, há necessidade de qualificação e preparo teórico e ético para práticas inclusivas e facilitadoras no processo educativo, práticas que considerem os alunos para além de seres meramente intelectuais. Faz-se urgente enxergá-los como seres sociais e com identidades próprias (Calado & Campos, 2018; Ribeiro, 2016).

Em relação ao eixo **Políticas de Atendimento à diversidade**, a grande maioria das proposições legislativas, arquivadas e tramitando, abordam questões sobre os direitos humanos, a liberdade de expressão, de participação política e ideológica, de gênero e raça. Como é o caso do PLC N° 502/2019, que propõe o programa “Escola Sem Mordaça”, no qual professores, estudantes e funcionários são livres para expressar seu pensamento e opinião. Além dessa, há o PLC 4961/2019 que versa sobre determinar que as escolas incluam em seus regimentos e estatutos normas de valorização da diversidade cultural, social e de combate a qualquer forma de discriminação.

Diante disso, vê-se claramente o quanto os espaços educacionais durante muito tempo foram excludentes e seletivos, mas vale destacar que a escola tem sido cada vez mais aberta para grupos que antes foram marginalizados desses espaços, como a população LGBT; observa-se também o aumento das matrículas de alunos com diferentes necessidades educacionais nas escolas comuns (especialmente nas públicas). Neste sentido, as propostas relacionadas a esse eixo foram localizadas em menor quantidade, o que levanta questionamentos e reflexões sobre a necessidade do sistema educacional ampliar seu olhar para temas transversais, proporcionando respeito à pluralidade ética, religiosa, orientação sexual e de identidade e expressão de gênero, contribuindo para um ensino igualitário e democrático (Kassar, 2016; Azevedo & Farias, 2018).

Em contramão às demais PLs, a proposição do Senado Federal n° 193/2016, que tratava sobre o “Programa Escola sem Partido”, foi considerada como um movimento conservador, que mobilizava princípios religiosos, o de defesa da família, o que contribuiria ainda mais para o controle, a normatização e a exclusão das diferenças, como, por exemplo, restringir as temáticas de gênero e sexualidade. (Macedo, 2017; Salvador, 2019). Tal proposta foi

arquivada, mas merece uma atenção, no sentido de perceber que apesar de várias conquistas de direitos humanos, ainda assim existem ideologias que são forças contrárias às políticas de inclusão e respeito à diversidade.

Considerações finais

Por meio do estudo, pode-se perceber a quantidade significativamente de proposições legislativas relacionadas às políticas educacionais que permeiam o Congresso Nacional brasileiro. Ainda que algumas PLs se encontrem arquivadas, a maioria está em situação de tramitação. Um dado que merece extrema atenção é o fato de não ter sido encontrada nenhuma PL aprovada na Câmara dos Deputados, o que demonstra que o trajeto seguido pelos projetos de lei no legislativo brasileiro é longo e sinuoso; bom exemplo é a PL sobre a inserção do psicólogo e assistente social na educação básica (PL 3688/ 2000), que foi aprovada em 2019, porém vinha tramitando desde o ano de 2000.

Reitera-se que as PLs sobre políticas para educação que vêm perpassando o cenário legislativo brasileiro têm abarcado a diversidade de temas que rodeiam o campo escolar, com destaque para a educação inclusiva, políticas intersetoriais e inserção e atuação do psicólogo escolar. Em contrapartida, ainda é perceptível o viés medicalizante em muitas PLs, fato que corrobora com a forma que vêm sendo respaldadas muitas práticas e atuações nas escolas públicas brasileiras, que acabam por reforçar ideias como a da medicalização do fracasso escolar e redução do aluno a um diagnóstico.

Nesse sentido, ressalta-se a importância do fortalecimento da luta antimedicalizante na esfera legislativa do Brasil, em que se possa ter a construção de políticas públicas na educação que combatam diretamente práticas e situações que ocorrem nas escolas e que respaldam e fortalecem os processos medicalizantes, além de se constituírem também como uma forma de combater as PLs que versem sobre aspectos relacionados à medicalização da educação.

Em síntese, em meio ao total de 177 proposições legislativas encontradas no estudo, 20,33% (total de 36 PLs) apresentavam em sua matéria perspectivas educacionais medicalizantes, sendo que nenhuma dentre as **aprovadas** apresentaram esse teor, enquanto que 21 PLs entre as **arquivadas** e 15 PLs **em tramitação** revelaram tais tendências.

Urge um debruçar sobre a importância de uma postura ética, reflexiva e crítica do psicólogo escolar frente a esse fenômeno. Nesse ponto, vale ressaltar que a concepção da prática do psicólogo que perpassa as PLs, em sua grande maioria, é de cunho restrita aos estudantes, o que concatena com o que, muitas vezes, a sociedade espera desse profissional. Dessa forma, evidencia-se o cuidado em relação às práticas nos contextos escolares que passam a ser obrigatórias mediante a promulgação da Lei 13.935 / 2019 – transcorrida por quase duas décadas no legislativo brasileiro –, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas da educação básica. E ainda a necessidade de uma prática psicológica implicada com questões do âmbito legislativo, como ações de construção de PLs ou seu acompanhamento, buscando uma atuação contextualizada com as necessidades da comunidade escolar e embasada nos direitos dos cidadãos. Em síntese, os resultados do estudo apontam para um desígnio emergente de articulação entre a Psicologia – como ciência e profissão –, e o legislativo com os movimentos sociais direta e indiretamente relacionados à educação, de forma a ampliar uma atuação político-crítica necessária para o fazer da Psicologia na educação básica brasileira.

REFERÊNCIAS

- AMATTO, L. L.; ALVES, V. L. P. (2016). Uma reflexão a respeito da educação inclusiva e medicalização da infância a partir das ideias de Carl Rogers sobre educação. **Memorandum**, 30, 224 – 242. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6498/4081>
- ANGELUCCI, C. B.; SOUZA, B.P. (2010). Apresentação. In CRP-SP, & GIQE (Orgs.). **Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos** (pp. 7-13). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- AZEVEDO, J. M. L.; FARIA, M. D. S. B. (2018). Democratização da gestão da educação: avanços e perspectivas. **Retratos da Escola**, 12(24), 495-510. doi:<http://dx.doi.org/10.22420/rde.v12i24.908>
- BARDIN, L. (2000). **Análise de conteúdo**. Lisboa, Edições 70.
- BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Acesso em: 11 Maio

de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

BEATÓN, G.A. (2018). La integralidad del método dialéctico en la Teoría Histórico Cultural. **Psicología Escolar e Educacional**, 22(3), 631-641. <https://doi.org/10.1590/2175-3539201803002>

CALADO, V. A.; CAMPOS, H. R. (2018). A formação inicial do pedagogo e o enfrentamento da medicalização na educação. **Psicología Escolar e Educacional**, 22(2), 435-438. doi:<https://doi.org/10.1590/2175-35392018023222>

CAMPOS, H. R.; FACCI, M.G.D.; SOUZA, M.P.R. (Orgs.). (2021). **As políticas educacionais na pós-graduação brasileira de Psicologia**. Curitiba: CRV. DOI: 10.24824/978655868314.8

CELLARD, A. (2008). A análise documental. In: Poupart, Jean. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes.

COLLARES-Da-ROCHA, J. C. C.; OLIVEIRA, D.R. (2020). A participação política do psicólogo escolar: modos e ações. In: F. Negreiros, & J. B. D. Maia (Orgs) **Psicologia Escolar: Atuação Político- Legislativa e Luta Antimedicalizante** (pp. 43- 53).Curitiba/ Teresina: Editora CRV/ EDUFPI.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2019). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na Educação Básica**. 2. ed. Brasília: CFP.

COSTA, T.S., DAMASCENO, M.A., FONSECA, T.S.; NEGREIROS, F. (2019). Papel do professor face à medicalização: estudo exploratório no território brasileiro. **Psicología da Educação. Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicología da Educação**. ISSN 2175-3520, 49. doi: <https://doi.org/10.5935/2175-3520.20190022>.

CRUZ, M.G.A.; OKAMOTO, M.Y; FERRAZZA, D.A. (2016). O caso Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e a medicalização da educação: uma análise a partir do relato de pais e professores. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, 20 (58). Doi:<https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0575>

DAMASCENO, L.A. (2016). **O discurso da medicalização enquanto produção: reflexões na interface entre saúde mental e educação** (Dissertação de mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.

FOUCAULT, M. (1987) **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes

JULIANI, M.; FONSECA, J.R.; ARENAS CARMONA, D. (2018). A indisciplina no contexto da escola pública: o óbice do processo educativo. **Revista Panorâmica online**, 24.

KASSAR, M.C.M. (2016). Escola como Espaço para a Diversidade e o Desenvolvimento Humano. **Educação & Sociedade**, 37(137), 1223-1240. doi:<https://doi.org/10.1590/es0101-73302016157049>

LEMOS, F.C.S.; GALINDO, D.; RODRIGUES, R. V.; FERREIRA, E. T. A. (2019). Resistências frente à medicalização da existência. **Fractal: Revista de Psicologia**, 31 (2). doi: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i2/5567>

MACEDO, E. (2017). As Demandas Conservadoras do Movimento Escola sem Partido e a Base Nacional Curricular Comum. **Educação & Sociedade**, 38(139), 507-524. doi:<https://doi.org/10.1590/es0101-73302017177445>

MAIA, C.M.F. (2017). **Psicologia escolar e patologização da educação: concepções e possibilidades de atuação** (Dissertação de mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23706>

MARTINS, A.M.; MACHADO, C.; FURLANETTO, E.C. (2016). Mediação de conflitos em escolas: entre normas e percepções docentes. **Cadernos de Pesquisa**, 46(161), 566-592. doi:<https://dx.doi.org/10.1590/198053143798>

MARINHO-ARAUJO, C.M. (2010). Psicologia Escolar: pesquisa e intervenção. **Em Aberto**, Brasília, 23 (83), 17-35.

MARTINEZ, A.M. (2010). O que pode fazer o psicólogo na escola?. **Em Aberto**, Brasília, 23 (83), 39-56.

MOYSÉS, M.A.A.; COLLARES, C.A.L. (2017). Produção do fracasso escolar e medicalização da infância e da escola. In: C. K. Vasques, & S. Z. Moschen (Orgs) **Psicanálise, educação especial e formação de professores: construções em rasuras** (2. ed., Cap. 3, p. 43- 72). Porto Alegre: Editora da UFRGS.

MOYSÉS, M.A.A.; COLLARES, C.A.L. (2010). **Dislexia e TDAH:** uma análise a partir da ciência médica. In CRP-SP, & GIQE (Orgs.). **Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos** (pp. 71-110). São Paulo: Casa do Psicólogo.

MEIRA, M. E. M. (2012). Para uma crítica da medicalização na educação. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, 16 (1), 135-142.

MEIRA, M. E. M.; MITSUKO, A. A. (Org.). **Psicologia Escolar: teorias críticas**. 1ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003

NEGREIROS, F.; FILHO, G. S. O.; FONSECA, T. S. (2020). O psicólogo escolar em proposições legislativas: atuação e articulação política. In: Negreiros, F; Maia, J, B, D. (Orgs.). **Psicologia Escolar: atuação Político-Legislativa e Luta antimedicalizante**. CRV, Edufpi. Curitiba/Teresina.

OLIVEIRA, E.; HARAYAMA, R.; VIÉGAS, L. (2016). Drogas e medicalização na escola: reflexões sobre um debate necessário. **Revista Teias**, 17(45), 99-118. doi:<https://doi.org/10.12957/teias.2016.24598>

PATTO, M.H.S.. (2022). **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. 5^a Edição – São Paulo, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

PASQUALINI, M. G.; SOUZA, M. P. R.; & LIMA, C. P. (2013). Atuação do psicólogo escolar na perspectiva de proposições legislativas. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, 17 (1).

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 7307, de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever sanções à criança e ao adolescente estudante que desrespeitar as regras de conduta da instituição de ensino na qual estiver matriculado. Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=609691>

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 3129, de 2015. Trata da capacitação dos professores para o apoio ao aluno com deficiência. Altera a Lei nº 9.394, de 1996. Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1805128>

Projeto de Lei do Senado Federal nº 193, de 2016. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o “Programa Escola sem Partido”. Recuperado de: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125666>

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 502, de 2019. Institui o programa “EscolaSemMordaça” em todo o território nacional. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2191271>

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 4961, de 2019. Acrescenta inciso ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que os estabelecimentos de ensino incluam, em seus regimentos e estatutos, normas de valorização da diversidade cultural, social e de combate a qualquer forma de discriminação. Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2219655>

Projeto de lei da Câmara Municipal de São Paulo n. 0086, de 2006. Dispõe sobre o programa de apoio ao aluno portador de distúrbios específicos de aprendizagem diagnosticado como dislexia. Recuperado de: <https://www.radarmunicipal.com.br/proposicoes/projeto-de-lei-86-2006>

Projeto de lei da Câmara dos deputados n. 3688, de 2000. Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais da educação em cada escola. Recuperado de: <http://imagem.camara.gov.br/Imagen/d/pdf/DCD02NOV2000.pdf#page=121>

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 7081, de 2010. Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno de Deficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica. Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=472404>

RIBEIRO, A. L. B.; LESSA, T. G. S. A.; ANDRÉ, B. P. (2019). A medicalização infantil na vida escolar. **Interdisciplinary Scientific Journal**, 6 (5).

RIBEIRO, J. C. C. (2016). Formação continuada de professores: (Re)negociando significados na construção da escola inclusiva. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, [S.I.], 3 (4), 55-64. Disponível em: <http://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/116>

SALVADOR, M. V. M. (2019). **Patriarcado sem limites: uma análise crítica do programa escola sem partido e suas propostas para o ensino de gênero e sexualidade** (Trabalho de conclusão de curso). Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, ES, Brasil.

SANTOS, C. C. P.; SANT'ANA, I. M. (2016). Educação, medicalização e desenvolvimento humano: uma leitura a partir da teoria histórico-cultural. **Crítica Educativa**, 2 (2), 248-264. Doi:<http://dx.doi.org/10.22476/revcted.v2i2.83>

EDUCAÇÃO, SOCIEDADE & CULTURAS, v. 57, p. 11-29, 2020.

SILVA, D. C. R.; ALCANTARA, E. F. S. (2019). Medicalização, segurança, inclusão. **Revista Episteme Transversalis**, 10 (1), 47- 65. Disponível em: <http://revista.ugb.edu.br/ojs302/index.php/episteme/article/view/1291/1027>

SILVA, A.V. M.; ARAÚJO, D. M. (2020). Mesorregião Norte do Piauí e Elaboração de Legislação Antimedicalizante: um relato de experiência. In: Negreiros, F; Maia, J, B, D. (Orgs.) **Psicologia Escolar: atuação Político-Legislativa e Luta antimedicalizante**. CRV, Edufpi. Curitiba, Terezina. 218 p.

SILVEIRA, C. C.; MEYER, D. E. E.; FÉLIX, J. (2019). A generificação da intersetorialidade no Programa Saúde na Escola. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, 100 (255). doi: <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.100i255.3807>

SOUZA, M. P. R. CUNHA, B.B.B. (2010). Projetos de Lei e políticas públicas: o que a Psicologia tem a propor para a educação?. Em conselho regional de psicologia de são paulo e grupo interinstitucional queixa escolar. **Medicalização de crianças e de adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais à doença de indivíduos**. Caso do Psicólogo, São Paulo.

SOUZA, M. P. R. A perspectiva crítica em Psicologia Escolar e possíveis aproximações com a Psicologia Histórico-Cultural. (2018) In: Guillermo Arias Beatón; Marilene Proença Rebello de Souza; Sonia Mari Shima Barroco; Tania Suely Brasileiro. (Org.). (2018) **Psicologia Histórico-Cultural: interfaces Brasil-Cuba**. 1ed. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá - EDUEM, v. 2, p. 19-35.

SOUZA, M. P. R. (2009). Psicologia escolar e educacional em busca de novas perspectivas. **Psicologia Escolar e Educacional**, 13 (1), 179-182.

SOUZA, M. P. R. (2010). Psicologia Escolar e políticas públicas em Educação: desafios contemporâneos. **Em Aberto**, Brasília, 23 (83), 129-149.

SOUZA, M. P. R.; SILVA, S. M. C. D.; FACCI, M. G. D. (2019). O compromisso Ético-Político da Psicologia Escolar e Educacional. **Psicologia Escolar e Educacional**, 23.

SOUZA, M. P. R.; SILVA, S. M. C.; YAMAMOTO, K. (Org.) (2014). **Atuação do psicólogo na Educação Básica: concepções, práticas e desafios**. 1. ed. Uberlândia: EDUFU., v. 1. 320p.

SOCCIO, F. P.; MACHADO JÚNIOR, L. B. S. (2017). Aptidões e ‘carências’ na história da psicologia escolar e educacional no Brasil. **Colloquium Humanarum**, 14(2), 117-125. Disponível em: <http://revistas.unoeste.br/index.php/ch/article/view/1580>

VIÉGAS, L. S.; GOMES, J.; OLIVEIRA, A. R. F. (2013). Os Equívocos do Artigo “Os Equívocos e Acertos da Campanha ‘Não à Medicalização da Vida’”. **Psicologia em Pesquisa**, 7(2), 266-276. doi:10.5327/Z1982-1247201300020015

ZUCOLOTO, P. C. S.; SOUTO, L. N.; DE SOUZA, D. S.; DOS SANTOS F. K. E., LIMA, G. S.; DAZZANI, M. V. M. (2019). Atuação do psicólogo escolar crítico frente às queixas escolares: as assembleias escolares. **Revista de Psicologia da IMED**, 11(1), 217-232.